



Certifico que publiquei nesta data a presente LEI no mural de atos
Oficiais da Prefeitura Municipal de
Capão Bonito do Sul 07/11/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

**LEI MUNICIPAL N° 662/2016,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANILO BARRETO DA COSTA, Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal - as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V - as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI - as condições para firmar convênios com outras esferas de governo.

Parágrafo único - Fazem parte integrante desta Lei:

I - previsão da Receita e Despesa para 2017 a 2019, conforme determina o artigo 12, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - previsão da Receita Corrente Líquida para os exercícios 2017 a 2019;

III - anexo de Metas Fiscais, contendo:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2017 a 2019;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

- c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) evolução do patrimônio líquido;
- g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento, posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo, conforme disposto do § único, do artigo 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000;

VI – Discriminação das receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019;

VII – Discriminação das despesas dos exercícios 2017, 2018 e 2019;

VIII – Demonstrativo das despesas por função e sub função;

IX – Relação das despesas planejadas, referentes aos exercícios 2017, 2018 e 2019.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º - As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2017 a 2019, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 524, de 21 de outubro de 2013.

Art. 3º - Os valores constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º - Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo, para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, em seu artigo 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º - Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e órgãos institucionais.

Art. 7º - O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, tendo em vista as determinações contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos;

II – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320/1964;

III - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais, que conterá:

a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal;

V – anexo demonstrativo da receita corrente líquida e

VI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá a justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º - A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 8,22% (oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I - de passivos contingentes - 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento);

II - da cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme determinação contida no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos - 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

Parágrafo Único - A partir do dia 30 do mês de março de 2017, a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10 - Para os efeitos do §3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a manter, durante a execução orçamentária, o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º - Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, encaminhará ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos, com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidos os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas no exercício 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas no exercício 2016, nos termos do artigo 29-A, inciso I, da Constituição da República.

Parágrafo Único - Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Poder Legislativo será feito diretamente em conta bancária, que deverá ser por este indicada até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo Único - As arrecadações de Imposto de Renda Retido na Fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo, sendo que, o Poder Legislativo deverá informar ao Executivo, obrigatoriamente, mensalmente, os valores arrecadados com ISSQN, IRRF e Rendimentos Bancários.

Art. 15 - A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 16 - O repasse de recursos para outros entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

Seção V
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 17 - A transferência de recursos a título de subvenções sociais ocorrerá de acordo com o que determinam a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 18 - Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

V - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º - No caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a certificação respectiva.

§ 2º - No caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º - Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, a autorização formal ao Legislativo.

§ 4º - O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante o que determinar a Lei Municipal que disciplinar a autorização do repasse ou a celebração do convênio.

Art. 19 - A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal específica para cada caso.

Seção VI
Dos Créditos Adicionais

Art. 20 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma como apresentado na Lei Orçamentária Anual, observado o disposto do artigo 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, caso abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, por decreto do Poder Executivo, no exercício a que se refere esta Lei, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual e no anexo de metas e prioridades da presente Lei.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º - No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos por Resolução.

Seção VII
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 21 - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º - Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

II – Remanejamento: o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência: o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 22 - A compensação de que trata o artigo 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo e o Executivo manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 23 - Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - comprovação da não afetação das metas fiscais para o exercício;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 24 - No exercício de 2017 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento), no Poder Executivo e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), no Poder Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável, em relação a alguma alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25 - Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2017, devendo legislação específica dispor sobre:

a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;

b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 26 - As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela Lei Orçamentária Anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

Art. 27 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

§ 1º - Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo:

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;

§ 2º - Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º - Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do Sistema de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no artigo 59, *caput* e inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e no artigo 74, § 1º, da Constituição da República.

§ 6º - Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

Art. 28 - Os Poderes Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição da República.

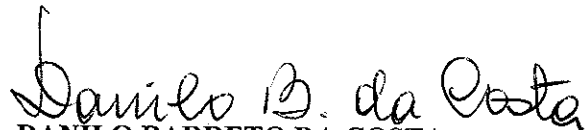
Art. 29 - Para fins de cumprimento do artigo 62, da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme a sua legislação, com a União ou o Estado, com vistas:

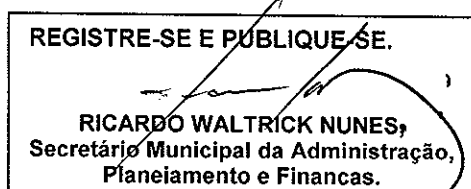
- I** – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II** – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III** – à cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV** – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 30 - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for publicado até 31 de dezembro de 2016, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 31 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**


DANILO BARRETO DA COSTA,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

("a" e "b") Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)
2017

Especificação	Receitas Arrecadadas				Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção para os dois exercícios seguintes	
	2013	2014	2015	2016			2017	2018
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.810.991,82	11.722.576,95	12.646.002,41	12.489.765,38	13.400.000,00	14.000.000,00	14.800.000,00	
1. RECEITAS CORRENTES	9.248.997,49	9.497.577,66	10.352.441,89	10.666.290,92	10.666.290,92	10.666.290,92	10.666.290,92	
RECEITA TRIBUTÁRIA	804.832,07	904.640,17	991.229,94	600.878,50	600.878,50	600.878,50	600.878,50	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	57.101,82	59.745,63	76.502,44	162.200,40	162.200,40	162.200,40	162.200,40	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	63.092,73	19.087,59	26.653,62	70.546,10	70.546,10	70.546,10	70.546,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.314.022,20	12.356.680,83	13.274.141,17	13.789.597,22	13.789.597,22	13.789.597,22	13.789.597,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.948,67	97.423,54	383.884,21	42.906,80	42.906,80	42.906,80	42.906,80	
2. RECEITAS DE CAPITAL	266.749,06	391.750,06	496.708,50	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	266.749,06	391.750,06	496.708,50	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	1.918.754,73	2.104.750,86	2.210.917,47	2.326.866,64	2.326.866,64	2.326.866,64	2.326.866,64	
Despesas Realizadas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
DESPESAS	10.234.906,63	11.603.855,42	12.154.274,97	12.202.366,96	12.578.937,97	13.208.359,87	13.868.702,86	
Despesas Correntes	9.188.870,65	10.195.295,70	10.543.597,78	11.678.659,22	12.029.019,00	12.630.469,95	13.261.998,44	
Despesas de Capital	1.045.319,98	1.408.559,72	610.616,29	523.707,74	539.418,97	566.389,92	594.709,42	
Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva Contingência	170.000,00	135.000,00	11.250,00	10.000,00	10.500,00	11.500,00	12.000,00	
Despesas Projetadas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
DESPESAS	10.234.906,63	11.603.855,42	12.154.274,97	12.202.366,96	12.578.937,97	13.208.359,87	13.868.702,86	
Despesas Correntes	9.188.870,65	10.195.295,70	10.543.597,78	11.678.659,22	12.029.019,00	12.630.469,95	13.261.998,44	
Despesas de Capital	1.045.319,98	1.408.559,72	610.616,29	523.707,74	539.418,97	566.389,92	594.709,42	
Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva Contingência	170.000,00	135.000,00	11.250,00	10.000,00	10.500,00	11.500,00	12.000,00	

Handwritten signature and initials, possibly 'SOP' and a large signature.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Receita Corrente Líquida (RCL)

2017

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.650.453,95	16.445.520,09	17.074.266,13
Receita Tributária	648.840,00	682.760,00	714.770,00
IPTU	15.500,00	16.350,00	17.200,00
ISS	139.000,00	146.000,00	152.000,00
ITBI	284.000,00	299.000,00	313.000,00
IRRF	210.340,00	221.410,00	232.570,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.064.000,00	1.152.000,00	1.240.000,00
Receita Patrimonial	186.000,00	205.500,00	226.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	76.000,00	79.800,00	83.700,00
Transferências Correntes	13.025.056,32	13.633.721,31	14.085.296,03
Cota-Parte do FPM	7.746.379,26	8.069.809,55	8.219.208,61
Cota-Parte do ICMS	3.156.000,00	3.325.000,00	3.502.000,00
Cota-Parte do IPVA	104.574,47	111.977,12	122.952,42
Cota-Parte do ITR	107.802,59	118.524,64	134.252,00
Transferências da LC 87/1996	26.300,00	27.850,00	29.400,00
Perda do Fundeb	514.000,00	580.560,00	477.483,00
Transferências do FUNDEB	1.370.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	650.557,63	691.738,78	724.500,10
DEDUÇÕES (II)	3.150.453,95	3.344.460,09	3.539.883,13
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência do Servidor	1.064.000,00	1.152.000,00	1.240.000,00
Dedução IRRF Ativos e Inativos	201.500,00	211.900,00	222.400,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.884.953,95	1.980.560,09	2.077.483,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.500.000,00	13.101.060,00	13.534.383,00

Notas:

Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais (RREO pag. 169)

Portanto, as receitas intra-orçamentárias (contrapartida da modalidade 91) deverão ser excluídas do cálculo por caracterizarem duplicidades, uma vez que representam operações entre entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social. Ou seja, as receitas intra-orçamentárias não poderão ser computadas nas linhas referentes às receitas correntes brutas e também não poderão ser deduzidas. Nesse contexto, a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, por configurar uma duplicidade, não será computada na linha Receita de Contribuições e não será deduzida. Por outro lado, a contribuição dos servidores para o RPPS será computada na linha Receita de Contribuições e será deduzida. (RREO, pag. 170)

As receitas, em todos os seus detalhamentos, deverão ser registradas pelo seu valor líquido de deduções (restituições, descontos, retificações e outras). (RREO, pag. 173)

Para tanto, deve-se, prudentemente, evitar que receitas de caráter temporário, tais como royalties, dêem margem à criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, tais como despesas com pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas quando essas receitas cessarem. (RREO, pag. 175)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2017

RF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019			R\$ 1,00	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Constante		% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	13.340.000,00	RS 12.841.599,43	29,7%	10,70%	13.100.000,00	RS 12.615.598,23	28,6%	10,70%	RS 12.500.000,00	27,5%	10,825%
Receitas Primárias (I)	10.237.765,33	RS 9.748.847,89	29,0%	10,50%	10.929.540,84	RS 10.433.057,14	28,2%	10,52%	RS 10.338.301,00	27,2%	10,63%
Despesa Total	19.400.000,00	RS 18.515.093,43	29,7%	10,70%	17.000.000,00	RS 16.615.598,23	28,6%	10,70%	RS 16.500.000,00	27,5%	10,825%
Despesas Primárias (II)	12.660.000,00	RS 12.226.415,09	28,7%	10,88%	10.849.468,92	RS 10.391.495,72	28,1%	10,57%	RS 10.333.956,71	27,0%	10,74%
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.679.835,33	RS 7.359.659,79	5%	2,22%	30.659,11	RS 7.166,44	2%	0,3%	RS 960,53	0%	0,00%
Resultado Nominal	1.080.000,00	RS 1.000.000,00	2,4%	3,45%	1.600.000,00	RS 1.572.500,00	2,4%	3,85%	RS 1.022.500,00	2,2%	3,87%
Dívida Pública Consolidada		RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	0%	0%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)		RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	0%	0%
Dívida Consolidada Líquida		RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	0%	0%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)		RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	0%	0%
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)		RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	RS 0,00	0%	0%	RS 0,00	0%	0%

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Real (crescimento % anual)	1,00		2,90		3,20	
Projeção Média (% anual) projetada com Base em Índice Oficial	6,00		5,44		5,00	
Projeção PIB Estado (R\$ Milhares)	450.847,000		493.296,000		537.634,000	
Projeção da Receita Corrente Líquida	125.000,000		131.010,600		135.343,833	

for

see

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III
(b) Metodologia de Cálculo do Resultado Primário
2017

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)						
Receitas Tributárias	11.273.081,27	12.072.791,47	12.177.061,98	13.076.713,38	13.760.032,47	14.443.937,40
Receitas de Contribuições	804.640,17	591.229,94	600.878,90	645.223,33	678.903,99	712.645,52
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições						
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	59.745,63	76.502,44	162.200,40	174.170,79	163.262,50	192.370,65
(-) Aplicações Financeiras	59.745,63	76.502,44	162.200,40	174.170,79	163.262,50	192.370,65
Transferências Correntes	10.144.492,43	11.097.677,32	11.160.988,90	11.984.669,88	12.610.269,65	13.237.000,05
Convênios						
Outras Transferências Correntes	10.144.492,43	11.097.677,32	11.160.988,90	11.984.669,88	12.610.269,65	13.237.000,05
Demais Receitas Correntes	223.948,67	383.894,21	415.194,58	446.820,17	470.858,83	494.291,83
Dívida Ativa	16.508,47	29.374,25	35.194,58	38.776,17	41.514,94	43.609,54
Diversas Receitas Correntes	207.440,20	354.509,96	380.000,00	408.044,00	429.343,90	450.682,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)						
Operações de Crédito (III)	391.750,06	504.508,50	150.000,00	161.070,00	169.477,85	177.900,90
Amortização de Empréstimos (IV)						
Alienação de Bens (V)						
Transferências de Capital	391.750,06	496.708,50	150.000,00	161.070,00	169.477,85	177.900,90
Convênios						
Outras Transferências de Capital						
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.664.831,33	12.569.499,97	12.327.061,98	13.237.783,38	13.929.510,33	14.621.638,30
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.465.295,70	10.566.097,78	11.550.000,00	12.474.000,00	13.324.536,92	13.990.763,77
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.903.467,10	6.024.168,55	7.001.139,50	7.561.230,66	8.166.129,11	8.574.435,57
Outras Despesas Correntes	5.561.828,60	4.541.929,23	4.548.860,50	4.912.769,34	5.158.407,81	5.416.328,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.465.295,70	10.566.097,78	11.550.000,00	12.474.000,00	13.324.536,92	13.990.763,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.273.559,72	599.366,29	450.000,00	486.000,00	524.860,00	551.124,00
Investimentos	1.273.559,72	599.366,29	450.000,00	486.000,00	524.860,00	551.124,00
Inversões Financeiras						
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XIV)	135.000,00	11.250,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.138.559,72	588.116,29	450.000,00	486.000,00	524.860,00	551.124,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)						
RESERVA DO RPPS (XVII)						
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.603.855,42	11.154.214,07	12.000.000,00	12.960.000,00	13.849.416,92	14.541.887,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	60.975,91	1.415.285,90	327.061,99	277.783,38	80.093,41	79.950,53

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(c) Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal

2017

Especificação	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
	R\$ 11.335,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA CONSOLIDADA (I)	R\$ 623.235,62	R\$ 1.507.927,42	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.200.000,00
DEBITOS CONSOLIDADOS (II)	R\$ 211.827,55	R\$ 611.347,96	R\$ 480.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 580.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 311.617,81	R\$ 753.963,71	R\$ 500.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 600.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 99.790,26	R\$ 142.615,75	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(+) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)						
Demais Haveres Financeiros						
RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-R\$ 611.899,81	-R\$ 1.507.927,42	-R\$ 1.000.000,00	-R\$ 1.060.000,00	-R\$ 1.160.000,00	-R\$ 1.200.000,00
DEBITOS CONSOLIDADOS (IV)						
DEBITOS RECONHECIDOS (V)						
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-R\$ 611.899,81	-R\$ 1.507.927,42	-R\$ 1.000.000,00	-R\$ 1.060.000,00	-R\$ 1.160.000,00	-R\$ 1.200.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
		-R\$ 896.027,61	R\$ 507.927,42	-R\$ 60.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 40.000,00

Referir-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao de 2014.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	12.000.000,00	3,42%	102,70%	12.646.002,41	3,72%	97,45%	646.002,41	5,386553417
Receitas Primárias (I)	11.980.000,00	3,42%	102,53%	12.569.499,97	3,41%	107,53%	589.499,97	4,920700013
Despesa Total	12.000.000,00	3,42%	102,70%	11.154.214,07	2,84%	95,46%	-845.785,93	-7,049216083
Despesas Primárias (II)	12.000.000,00	3,42%	102,70%	11.154.214,07	2,84%	95,46%	-845.785,93	-7,049216083
Saldo Primário (III) = (I-II)	20.000,00	0,0%	-1,77%	1.491.788,30	3,6%	12,11%	1.471.788,30	7,3584295
Saldo Nominal	-500.000,00	-1,4%	-4,28%	-896.027,61	2,3%	7,67%	-396.027,61	-78,205522
Despesa Pública Consolidada	0,00	0%	0%	0,00	0%	0%	0,00	#DIV/0!
Despesa Consolidada Líquida	0,00	0%	0%	0,00	0%	0%	0,00	#DIV/0!

PIB Estadual previsto e realizado para 2015.

Descrição	Valor - R\$ Milhares
PIB Estadual para 2015	350.772.000,00
Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	392.149.000,00
Despesa do RCL do Município para 2015	11.684.230,36
Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2015	12.977.218,36

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	
Receita Total	11.724.576,96	12.646.002,41	107,86	12.489.262,38	106,42	13.509.000,00	115,29	14.100.000,00	120,22	14.300.000,00	121,91
Receitas Primárias (I)	11.664.831,33	12.569.499,97	107,76	12.327.061,98	105,67	13.237.836,93	113,49	13.929.510,33	105,23	14.621.838,30	106,13
Despesa Total	11.603.855,42	11.154.214,07	95,27	12.202.366,96	105,40	10.100.000,00	86,19	12.100.000,00	119,79	14.300.000,00	118,16
Despesas Primárias (II)	11.603.855,42	11.154.214,07	95,27	12.202.366,96	105,40	10.100.000,00	86,19	12.100.000,00	119,79	14.300.000,00	118,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	60.975,94	149.285,90	244,86	327.061,98	536,64	277.736,38	15,07	73.998,24	26,00	74.950,63	101,5
Resultado Nominal	-611.899,81	-896.027,61	146,48	-1.000.000,00	100,00	-1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	11.250,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	
Receita Total	13.940.973,17	13.249.226,46	95,03	12.939.262,38	92,85	12.641.509,43	90,72	12.615.598,95	90,50	12.615.598,95	90,50
Receitas Primárias (I)	13.869.933,31	13.211.185,65	95,33	12.927.061,98	93,24	12.488.174,39	89,53	12.463.057,17	89,89	12.458.522,97	89,76
Despesa Total	13.797.480,61	11.901.624,64	86,33	12.202.366,96	88,45	12.641.509,43	92,28	12.615.598,95	92,73	12.511.387,66	91,28
Despesas Primárias (II)	13.797.480,61	11.901.624,64	86,33	12.202.366,96	88,45	12.641.509,43	92,28	12.615.598,95	92,73	12.511.387,66	91,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	72.502,70	151.011,01	208,28	327.061,98	454,75	262.059,79	79,87	71.571,97	27,99	86.127,24	118,8
Resultado Nominal	721.572,42	936.006,15	129,85	-1.000.000,00	-100,00	-1.000.000,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	13.376,68	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Exercício	Índices de Inflação		
	2014	2015	2016
Inflação (IPCA)	6,41%	10,67%	7,44%
Multiplicar o valor corrente por...	1,1890	1,0744	Valor Corrente
Dividir o valor corrente por...			1,0600
			1,1177
			1,1735

OBS: IPCA de 2014 e de 2015 cfe site do IBGE e 2016 a 2019 cfe projeção na LDO da União

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

Handwritten signature and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ANEXO III

(f) Evolução do Patrimônio Líquido
 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

	2015	%	2014	%	2013	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	7.030.421,02	100,00	9.110.882,00	100,00	8.498.667,00	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	7.030.421,02	100,00	9.110.882,00	100,00	8.498.667,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2015	%	2014	%	2013	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Reservas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Resultado Acumulado		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
TOTAL	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis	7.800,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	7.800,00		
DESPESAS EXECUTADAS			
2015 (d)			
2014 (e)			
2013 (f)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO			
2015 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)			
2014 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)			
2013 (i) = ((Ic - IIIf)			
Valor (III)	7.800,00	0,00	0,00

Não foram executadas despesas com os valores referente a alienação de ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 ANEXO IV

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
 2017

(LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000,00	Redução da despesa corrente .	5.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	Redução da despesa corrente .	50.000,00
SUBTOTAL	55.000,00	SUBTOTAL	55.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenho, cortes de horas extras , CC e FG	500.000,00
Restituição de Tributo a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	555.000,00	TOTAL	555.000,00

Handwritten signature and initials

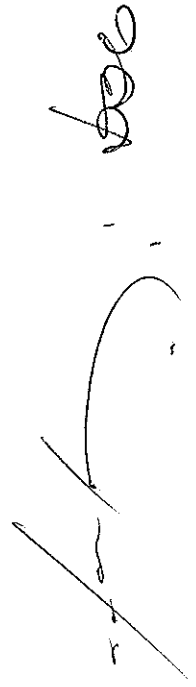
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ANEXO V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público
2017

(LRF, art. 45, Parágrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
1.309	Construção da Ponte do Rio Passo do Podalirio Lima	Abril de 2017
Total		



Município do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPO BONITO DO SUL
RECEITAS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Finalização das Receitas
 Alterar somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
RECEITAS	15.284.953,95	16.080.560,09	16.877.483,13
RECEITAS CORRENTES	15.114.953,95	15.902.060,09	16.690.233,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.640,00	687.910,00	720.320,00
Impostos	648.840,00	682.760,00	714.770,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	509.840,00	536.760,00	562.770,00
IPTU	15.500,00	16.350,00	17.200,00
IPTU - Próprio	9.000,00	9.450,00	10.000,00
IPTU - MDE	4.000,00	4.200,00	4.400,00
IPTU - ASPS	2.500,00	2.700,00	2.800,00
Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	210.340,00	221.410,00	232.570,00
IRRF - Rendimentos do Trabalho	210.340,00	221.410,00	232.570,00
IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	194.000,00	204.000,00	214.000,00
IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	114.000,00	120.000,00	126.000,00
IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	50.000,00	52.500,00	55.000,00
IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	30.000,00	31.500,00	33.000,00
IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	7.500,00	7.900,00	8.400,00
IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	4.000,00	4.200,00	4.400,00
IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	2.200,00	2.300,00	2.500,00
IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	1.300,00	1.400,00	1.500,00
IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	7.400,00	7.850,00	8.300,00
IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	5.000,00	5.250,00	5.500,00
IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	1.200,00	1.300,00	1.400,00
IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	1.200,00	1.300,00	1.400,00
IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	1.440,00	1.660,00	1.870,00
IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	800,00	900,00	1.000,00
IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	400,00	500,00	600,00
IRRF - Prest-Serv.Terceiros-Legislativo-ASPS	240,00	260,00	270,00
ITBI	284.000,00	299.000,00	313.000,00
ITBI - Próprio	140.000,00	147.000,00	155.000,00
ITBI - MDE	64.000,00	68.000,00	70.000,00
ITBI - ASPS	80.000,00	84.000,00	88.000,00
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	139.000,00	146.000,00	152.000,00
ISS	139.000,00	146.000,00	152.000,00
Imposto Sobre Sserções de Qualquer Natureza	139.000,00	146.000,00	152.000,00
ISS - Próprio	82.000,00	86.000,00	90.000,00
ISS - MDE	36.000,00	38.000,00	39.000,00
ISS - ASPS	21.000,00	22.000,00	23.000,00

o do Rio Grande do Sul
TEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

inação das Receitas

itr somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Taxas			
Tx p/ Execício do Poder de Polícia	4.800,00	5.150,00	5.550,00
Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Serviço	3.400,00	3.650,00	3.950,00
Tx de Licença para Execução de Obras	400,00	450,00	550,00
Tx p/ Prestação de Serviços	3.000,00	3.200,00	3.400,00
Tx de Limpeza Pública	1.400,00	1.500,00	1.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.400,00	1.500,00	1.600,00
Contribuições Sociais	1.064.000,00*	1.152.000,00	1.240.000,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.064.000,00	1.152.000,00	1.240.000,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.064.000,00	1.152.000,00	1.240.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	582.000,00	646.000,00	708.800,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	480.000,00	504.000,00	529.200,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	186.000,00	205.500,00	226.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	186.000,00	205.500,00	226.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	150.000,00	157.500,00	166.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	50.000,00	52.500,00	56.000,00
Remuneração dos Invest de Reg Próprio de Prev Soci	100.000,00	105.000,00	110.000,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	36.000,00*	48.000,00	60.000,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variavel	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Remu. Invest. em Fundos de Invest. Imobiliarios	10.000,00	15.000,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Serv Administrativos	76.000,00	79.800,00	83.700,00
Serv de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Serv de Fornecimento de Água	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Outros-Serviços	44.000,00	46.200,00	48.500,00
Serv de Máquinas	27.000,00	28.100,00	29.200,00
Serv de Ligação de Água e Esgoto	26.000,00	27.000,00	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	1.100,00	1.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.484.756,32	13.085.111,31	13.695.713,03
Transferências da União	12.455.756,32	13.054.011,31	13.663.513,03
Participação na Receita da União	7.697.781,85	8.083.284,19	8.296.460,61
Cota-Parte do FPM - Cota mensal	7.080.981,85	7.436.134,19	7.620.260,61
Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	6.613.179,26	6.936.609,55	7.086.008,61
Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	3.756.966,73	3.839.594,15	3.775.056,37
Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	410.923,58	446.721,29	481.623,42
	1.089.045,41	1.181.245,60	1.264.191,93

Município do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
RECEITAS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Reconstrução das Receitas

Atualizar somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.01.02.06.00.00	1.356.243,54	1.469.048,51	1.565.136,89
1.01.03.00.00.00	180.000,00	191.000,00	200.000,00
1.01.03.01.00.00	108.000,00	114.000,00	120.000,00
1.01.03.02.00.00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
1.01.03.03.00.00	27.000,00	29.000,00	30.000,00
1.01.04.00.00.00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
1.01.04.01.00.00	108.000,00	113.000,00	120.000,00
1.01.04.02.00.00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
1.01.04.03.00.00	27.000,00	29.000,00	30.000,00
1.01.05.00.00.00	107.802,59	118.524,64	134.252,00
1.01.05.01.00.00	87.402,59	97.124,64	111.652,00
1.01.05.02.00.00	3.600,00	3.800,00	4.000,00
1.01.05.03.00.00	4.800,00	5.000,00	5.300,00
1.01.05.04.00.00	12.000,00	12.600,00	13.300,00
22.00.00.00.00	52.000,00	54.600,00	58.000,00
22.70.00.00.00	52.000,00	54.600,00	58.000,00
33.00.00.00.00	220.500,00	230.500,00	240.400,00
33.00.01.00.00	56.000,00	58.000,00	60.000,00
33.00.02.00.00	164.500,00	172.500,00	180.400,00
33.00.02.01.00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
33.00.02.03.00	5.500,00	5.800,00	5.900,00
33.00.02.05.00	48.000,00	50.400,00	53.000,00
33.00.02.06.00	50.000,00	52.500,00	55.500,00
33.00.02.07.00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
33.00.02.08.00	26.000,00	27.300,00	28.000,00
35.00.00.00.00	222.000,00	233.200,00	243.400,00
35.01.00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
35.02.00.00.00	5.000,00	5.100,00	5.200,00
35.03.00.00.00	52.000,00	55.000,00	57.000,00
35.04.00.00.00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
35.99.00.00.00	5.000,00	5.100,00	5.200,00
36.00.00.00.00	26.300,00	27.850,00	29.400,00
36.00.01.00.00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
36.00.02.00.00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
36.00.04.00.00	2.500,00	2.650,00	2.800,00
36.00.05.00.00	6.000,00	6.300,00	6.600,00
39.00.00.00.00	96.000,00	101.000,00	105.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Município do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL
DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Destinação das Receitas

Modificar somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento a Exportações	60.000,00	63.000,00	65.000,00
Transferência Convênio Correios	36.000,00	38.000,00	40.000,00
Transferências dos Estados	3.387.974,47	3.570.727,12	3.767.052,42
Participação na Receita dos Estados	3.324.374,47	3.503.477,12	3.695.652,42
Cota-Parte do ICMS	3.156.000,00	3.325.000,00	3.502.000,00
Cota-Parte do ICMS - Próprio	1.300.000,00	1.365.000,00	1.450.000,00
Cota-Parte do ICMS - MDE	266.000,00	280.000,00	290.000,00
Cota-Parte do ICMS - ASPS	710.000,00	745.000,00	782.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	880.000,00	935.000,00	980.000,00
Cota-Parte do IPVA	104.574,47	111.977,12	122.952,42
Cota-Parte do IPVA - Próprio	44.974,47	49.977,12	57.452,42
Cota-Parte do IPVA - MDE	8.600,00	9.000,00	9.500,00
Cota-Parte do IPVA - ASPS	22.000,00	23.000,00	24.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	29.000,00	30.000,00	32.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	57.500,00	59.900,00	63.800,00
Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	34.000,00	35.000,00	38.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	3.500,00	3.600,00	3.800,00
Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	9.000,00	9.800,00	10.000,00
COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	11.000,00	11.500,00	12.000,00
Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	6.300,00	6.600,00	6.900,00
Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	63.600,00	67.250,00	71.400,00
Programa Farmácia Básica	2.000,00	2.050,00	2.100,00
Programa de Vigilância Epidemiológica	100,00	200,00	300,00
Programa Saúde Bucal	13.000,00	13.600,00	14.500,00
Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	500,00	1.000,00	1.500,00
Programa de Saúde da Família PSF/ESF	48.000,00	50.400,00	53.000,00
Transferências Multigovernamentais	1.370.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
Transf de Recursos do FUNDEB	1.370.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
Transf de Convênios	29.000,00	31.100,00	32.200,00
Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	29.000,00	31.100,00	32.200,00
Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	29.000,00	31.100,00	32.200,00
Transf Convênios p/ Transporte Escolar	28.000,00	30.000,00	31.000,00
Transf Convênios p/ Merenda Escolar	1.000,00	1.100,00	1.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.557,63	691.738,78	724.500,10
MULTAS E JUROS DE MORA	5.849,48	6.279,40	6.724,81
Multas e Juros de Mora dos Tributos	823,46	931,48	1.054,40
Multa/Juro Mora do IPTU	250,00	320,00	400,00

SAK

AB

Estado do Rio Grande do Sul
GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receitas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	100,00	130,00	150,00
Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	100,00	120,00	150,00
Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	50,00	70,00	100,00
Multa/Juro Mora do ITBI	300,00	300,00	300,00
Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	100,00	100,00	100,00
Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	100,00	100,00	100,00
Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	100,00	100,00	100,00
Multa/Juro Mora do ISS	223,46	256,48	294,40
Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	40,00	42,00	45,00
Multa/Juro Mora do ISS - MDE	173,46	199,48	229,40
Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	10,00	15,00	20,00
Multa/Juro-Mora de Outros Tributos	50,00	55,00	60,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50,00	55,00	60,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.276,02	2.429,92	2.574,41
Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	1.450,00	1.530,00	1.600,00
Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	800,00	840,00	860,00
Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	400,00	420,00	450,00
Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	250,00	270,00	290,00
Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	226,02	249,92	274,41
Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	100,00	110,00	120,00
Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	100,00	110,00	120,00
Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	26,02	29,92	34,41
Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	600,00	650,00	700,00
Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	600,00	650,00	700,00
Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receit	2.050,00	2.153,00	2.256,00
Outras Multas/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	2.050,00	2.153,00	2.256,00
Outras Multas/Juro Mora da Div Ativa de Outras-Recel	2.050,00	2.153,00	2.256,00
Mult e Juro de Mora da Div Ativa do Prog Troca-Tr	50,00	53,00	56,00
Mult e Juro de Mora da Div Ativa da Prest Serviços	2.000,00	2.100,00	2.200,00
Multa/Juro Mora de Outras Receitas	500,00	525,00	550,00
Outras Multas e Juros de Mora	500,00	525,00	550,00
Multas de Outras Origens	200,00	240,00	290,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	100,00	120,00	140,00
Outras Multas	100,00	120,00	150,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	618.600,00	658.070,00	688.650,00
Indenizações	100,00	120,00	150,00
Outras Indenizações	100,00	120,00	150,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receitas

Alterar somente as contas com valor - Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Restituições	618.500,00	657.950,00	688.500,00
Outras Restituições	618.500,00	657.950,00	688.500,00
Restituições Determinadas pelo TCE	611.000,00	650.000,00	680.000,00
Programa Troca-Troca	6.000,00	6.300,00	6.700,00
Restituição pelo Pagamento Indevido	1.000,00	1.100,00	1.200,00
Restituições por multa de trânsito	500,00	550,00	600,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	24.708,15	25.889,38	27.525,29
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.708,15	21.789,38	23.325,29
Rec Div Ativ do IPTU	7.700,00	8.040,00	8.600,00
Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	5.600,00	5.800,00	6.200,00
Rec Div Ativ do IPTU - MDE	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	800,00	840,00	900,00
Rec Div Ativ do ITBI	11.208,15	11.789,38	12.575,29
Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	208,15	239,38	275,29
Rec Div Ativ do ITBI - MDE	7.000,00	7.350,00	7.800,00
Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	4.000,00	4.200,00	4.500,00
Rec Div Ativ do ISS	300,00	360,00	450,00
Rec Div Ativ do ISS - Próprio	100,00	120,00	150,00
Rec Div Ativ do ISS - MDE	100,00	120,00	150,00
Rec Div Ativ do ISS - ASPS	100,00	120,00	150,00
Rec Div Ativ de Outros Tributos	1.500,00	1.600,00	1.700,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	1.500,00	1.600,00	1.700,00
RECEITA da Dívida Ativa das Taxas	1.500,00	1.600,00	1.700,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	4.000,00	4.100,00	4.200,00
Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	4.000,00	4.100,00	4.200,00
Rec da Div Ativ Não Tribut Outras Receitas Principal	4.000,00	4.100,00	4.200,00
Rec da Div Ativ Não Tribut - Serviços Diversos	4.000,00	4.100,00	4.200,00
RECEITAS DIVERSAS	1.400,00	1.500,00	1.600,00
Outras Receitas Eventuais	1.400,00	1.500,00	1.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	170.000,00	178.500,00	187.250,00
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.500,00	11.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00	10.500,00	11.000,00
Alienação de Veículos	10.000,00	10.500,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00	168.000,00	176.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	168.000,00	176.250,00
Transferências de Convênios da União e Suas Entida	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Outras Transf de Convênios da União	100.000,00	105.000,00	110.250,00

do do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 7/7
Data: 29/07/2016

minação das Receitas

Alterar somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	60.000,00	63.000,00	66.000,00
Outras Transf de Convênios Estados	60.000,00	63.000,00	66.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.884.953,95	-1.980.560,09	-2.077.483,13
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.884.953,95	-1.980.560,09	-2.077.483,13
(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.884.953,95	-1.980.560,09	-2.077.483,13
(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	-1.884.953,95	-1.980.560,09	-2.077.483,13
(R) Ded da Receita de Transferência União	-1.397.763,95	-1.469.005,09	-1.540.863,13
Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.392.000,00	-1.462.600,00	-1.533.500,00
Deducao Receita Fundo Participação Municípios	-1.380.000,00	-1.450.000,00	-1.520.000,00
(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.380.000,00	-1.450.000,00	-1.520.000,00
(R) Deduções da Receita do ITR	-12.000,00	-12.600,00	-13.500,00
(R)-Deduções da Recerpl/ Formação do FUNDEB - ITR	-12.000,00	-12.600,00	-13.500,00
Deduções Receita do ICMS Desoneração	-5.763,95	-6.405,09	-7.363,13
(R) Deduc da Rec pl Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-5.763,95	-6.405,09	-7.363,13
(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-487.190,00	-511.555,00	-536.620,00
Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-487.190,00	-511.555,00	-536.620,00
Deduções da Receita do ICMS	-445.190,00	-468.255,00	-490.320,00
(R) Cota parte ICMS - Proprio	-100,00	-150,00	-200,00
(R) Cota parte ICMS - MDE	-75,00	-85,00	-95,00
(R) Cota parte ICMS - ASPS	-15,00	-20,00	-25,00
(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-445.000,00	-468.000,00	-490.000,00
(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-30.000,00	-30.700,00	-33.000,00
(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-30.000,00	-30.700,00	-33.000,00
Deduções da Receita do IPI/Exportação	-12.000,00	-12.600,00	-13.300,00
(R) Deduções Receita pl Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-12.000,00	-12.600,00	-13.300,00
Total geral:	13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00

Handwritten mark

Handwritten signature

Município do Rio Grande do Sul
FEFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 1/2
 Data: 29/07/2016

Eliminação das Despesas

: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Aplicações Diretas	10.961.750,00	11.504.820,00	12.086.678,00
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.297.550,00	6.627.000,00	6.923.390,00
Pensões	5.788.750,00	6.092.950,00	6.361.140,00
Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250,00	1.500,00	1.600,00
Obrigações Patronais	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Auxílio Alimentação	4.873.500,00	5.123.900,00	5.341.540,00
Sentenças Judiciais	571.000,00	603.550,00	634.000,00
Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	253.000,00	263.000,00	272.000,00
Obrigações Patronais	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Obrigações Patronais	508.800,00	534.050,00	562.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.800,00	534.050,00	562.250,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	4.664.200,00	4.877.820,00	5.163.288,00
Contribuições	10.000,00	10.500,00	11.030,00
Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	10.500,00	11.030,00
Contribuições	90.000,00	101.850,00	113.850,00
Subvenções Sociais	62.000,00	65.850,00	69.850,00
Aplicações Diretas	28.000,00	36.000,00	44.000,00
Diárias - Pessoal Civil	4.564.200,00	4.765.470,00	5.038.408,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	141.500,00	155.750,00	165.070,00
Material de Consumo	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Premiações Culturais	1.354.900,00	1.424.960,00	1.505.299,00
Serviços de Consultoria	3.000,00	3.150,00	3.310,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00	141.500,00	156.060,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.690.800,00	2.772.310,00	2.918.910,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Sentenças Judiciais	23.000,00	24.900,00	26.847,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Indenizações e Restituições	30.000,00	31.500,00	33.080,00
DESPESAS DE CAPITAL	47.000,00	53.300,00	60.632,00
INVESTIMENTOS	1.475.500,00	1.552.730,00	1.590.392,00
Transferências a União	1.445.500,00	1.521.230,00	1.557.312,00
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.500,00	11.030,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	10.000,00	10.500,00	11.030,00
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.500,00	11.030,00
Aplicações Diretas	10.000,00	10.500,00	11.030,00
Obras e Instalações	1.425.500,00	1.500.230,00	1.535.252,00
Obras e Instalações	261.500,00	269.930,00	239.920,00

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Segurança Social	Investimentos	Total
		Educação Infantil	2.682.600,00	0,00	0,00	2.682.600,00
		15 - Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	286.600,00	0,00	0,00	286.600,00
		2647 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00
		2648 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
		2651 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEE	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		19 - Administração dos Recursos do Fundeb	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
		2649 - FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
		2650 - FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
		Educação de Jovens e Adultos	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
		19 - Serviços de Transporte Rodoviário Educação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPLETIVO - LIVRE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		Educação Especial	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
		7 - Educação Especial	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
		1031 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2612 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR APAE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2642 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DA APAE	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		Uso Cultural	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		1035 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES TRADICIONALISTAS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		4 - Desenvolvimento Cultural	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1035 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES TRADICIONALISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - TEATRO - DANÇA - MÚSICA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
		2270 - MANUT. DO PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA/FOLCLORE/TRADICIONALISMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2399 - MANUT. DAS ATIVIDADES - FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		mo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		4-Estrutura Urbana	2.127.000,00	0,00	0,00	2.127.000,00
		- Construção	2.124.000,00	0,00	0,00	2.124.000,00
		1006 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARIADO EM OBRAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		- Manutenção das Atividades Administrativas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2628 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - INFRAESTRUTURA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
		- Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
		1383 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIARIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		- Manutenção das Atividades de Obras	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
		- Segurança do Cidadão	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
		1410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		- Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		309 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
		404 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRAÇAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		424 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		Iluminação Pública	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
		034 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

gab

gab

Estado do Rio Grande do Sul
EFETURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Primação das Despesas

o: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Equipamentos e Material Permanente	1.164.000,00	1.230.300,00	1.295.332,00
Inversões Financeiras	30.000,00	31.500,00	33.080,00
Aplicações Diretas	30.000,00	31.500,00	33.080,00
Aquisição de Imóveis	30.000,00	31.500,00	33.080,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	962.750,00	1.042.450,00	1.122.930,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	962.750,00	1.042.450,00	1.122.930,00
Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	962.750,00	1.042.450,00	1.122.930,00
Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	962.750,00	1.042.450,00	1.122.930,00
Total geral:	13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00

dele

dele

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
		ação Legislativa				
		1001 - Execução da Ação Legislativa	861.000,00	0,00	0,00	861.000,00
		1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	861.000,00	0,00	0,00	861.000,00
		1002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS LEGISLATIVAS	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		2.604.500,00	0,00	0,00	0,00	2.604.500,00
		2.274.000,00	0,00	0,00	0,00	2.274.000,00
		458.000,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		438.000,00	0,00	0,00	0,00	438.000,00
		395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
		395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		1.331.000,00	0,00	0,00	0,00	1.331.000,00
		1.232.000,00	0,00	0,00	0,00	1.232.000,00
		9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
		132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
		132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
		165.500,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
		165.500,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
		Administração de Receitas	2.604.500,00	0,00	0,00	2.604.500,00
		15 - Manutenção do programa de aumento da arrecadação	174.500,00	0,00	0,00	174.500,00
		2265 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A ARRECADADO TRIBUTÁRIA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		Administração Pública	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		Emprego Público	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
		24 - Manutenção das Atividades Administrativas	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
		2633 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
		Assistência ao Idoso	292.200,00	13.000,00	0,00	305.200,00
		10 - Assistência Social Comunitária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		Assistência Comunitária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		4 - Manutenção das Atividades Administrativas	289.200,00	13.000,00	0,00	302.200,00
		2630 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		7 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		2429 - MANUTENÇÃO DO RECURSO FEAS - 1070	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
		2646 - MANUT. DO REC. BPC - BENEFÍCIO DE PRES.CONTINUADA - UNIÃO - 1075	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		Assistência Social Comunitária	200,00	0,00	0,00	200,00
		2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	267.000,00	13.000,00	0,00	280.000,00
		2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MÃES	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00
		2158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2652 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 3111	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
		2654 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DO SUAS - 3113	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		2655 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3112	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Administração Geral	159.750,00	0,00	0,00	159.750,00
		Manutenção do RPPS / FPCBS	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
		2640 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS / FPCBS	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
		Administração do Regime Estatutário	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
		Manutenção do RPPS / FPCBS	86.250,00	0,00	0,00	86.250,00
		2639 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS/FPCBS	86.250,00	0,00	0,00	86.250,00
		Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
		Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	2.544.700,00	0,00	0,00	2.544.700,00
		0226 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - UNIÃO - 4510	2.213.700,00	0,00	0,00	2.213.700,00
		049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO - 4770	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
		195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO - 4050	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		407 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA- ESTADO-4011	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		220 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS FEDERAL - 4520	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		223 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL FEDERAL - 4520	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		232 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS ESTADUAL - 4090	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Transferência a Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		229 - TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
Atenção Básica			2.544.700,00	0,00	0,00	2.544.700,00
120 - Consentimento e Reforma de Bens da Saúde e Assistência			2.213.700,00	0,00	0,00	2.213.700,00
1342 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
2028 - MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE SAÚDE			31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
21 - Aquisição de Material Permanente para Saúde			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASPS			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24 - Manutenção das Atividades Administrativas			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2629 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ASPS			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2627 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS - SERVIÇOS EM SAÚDE			2.061.200,00	0,00	0,00	2.061.200,00
2400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS - SAÚDE			2.028.000,00	0,00	0,00	2.028.000,00
2615 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF-ESTABO-4090			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2617 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRECIONADAS A ODONTOLOGIA			8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2618 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF ESTADO - 4090			8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2645 - MANUTENÇÃO DO RECURSO SAÚDE NA ESCOLA - UNIÃO - 4520			1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
8 - Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1021 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4 - Assistência Médica e Odontológica Especializada			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2619 - MANUTENÇÃO DO RECURSO PSF FEDERAL - 4520			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2634 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ASPS			118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2644 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL ESTADUAL - 4090			115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
Porte Profilático e Terapêutico			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
- Assistência em Saúde com Recursos Vinculados			155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
2635 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASPS			155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
Assistência Sanitária			33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
- Assistência em Saúde com Recursos Vinculados			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2281 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO - 4760			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
- Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2636 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ASPS			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Vigilância Epidemiológica			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
- Assistência em Saúde com Recursos Vinculados			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1178 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ESTADO - 4190			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
637 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ASPS			13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
643 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE UNIÃO - 4710			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Manutenção e Nutrição			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
638 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ASPS			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.000,00			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Segurança Social	Investimentos	Total
		Complemento ao Trabalho	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1030 - Assistência Social Comunitária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1030 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		Ensino Fundamental	2.682.600,00	0,00	0,00	2.682.600,00
		15 - Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	2.193.000,00	0,00	0,00	2.193.000,00
		1427 - APLICAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	579.000,00	0,00	0,00	579.000,00
		2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2621 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ESTADUAL - 1039	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
		19 - Administração dos Recursos do Fundeb	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2041 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.156.000,00	0,00	0,00	1.156.000,00
		2042 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.006.000,00	0,00	0,00	1.006.000,00
		22 - Aquisição de Material Permanente-para-Educação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4 - Manutenção das Atividades Administrativas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2626 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - MDE	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
		2627 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - FUNDEB	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
		2018 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL - 1006	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		2019 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PNATE - 1015	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - 1004	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2050 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PRADEM - 1010	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2412 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE - 1040	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3 - Incentivo ao Primeiro Emprego	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2611 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE - MDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		7 - Capacitação de Funcionários da Educação	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1012 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		- Aquisição e Conservação de Máquinas Educação	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		1010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		- Serviços de Transporte Rodoviário Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
		no Médio	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
		- Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
		1341 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		- Serviços de Transporte Rodoviário Educação	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - 1030	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
		2038 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO - LIVRE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		no Superior	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		- Assistência ao Aluno de Ensino Superior	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		1022 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		246 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			34.000,00	0,00	0,00	34.000,00

folha

[Assinatura]

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
		Infra-Estrutura Urbana	2.127.000,00	0,00	0,00	2.127.000,00
		169 - Vias Urbanas	2.124.000,00	0,00	0,00	2.124.000,00
		1008 - PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		serviços Urbanos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		68 - Melhoramento da Infra-Estruturã Urbana	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1274 - AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		habitação Urbana	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
		30 - Assistência Social Comunitária	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
		1036 - RECUPERAÇÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
		37 - Planejamento Urbano	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
		2286 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		amento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		aneamento Básico Urbano	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		0 - Abastecimento de Água	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		1043 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE AGUA E RESERVATÓRIOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2 - Sistema de Esgotos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1041 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		Ambiental	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		servervação e Conservação Ambiental	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00
		3 - Proteção ao Meio Ambiente	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
		1025 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		4 - Limpeza Pública	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		2033 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1 - Sementes e Mudas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1250 - IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTÍFERAS E REFLORESTAMENTO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		Controle Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		- Proteção ao Meio Ambiente	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1405 - PROGRAMA DE ADESAO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		Operação de Áreas Degradadas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		- Desenvolvimento da Produção Animal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1267 - AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		Produção Vegetal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		noção da Produção Vegetal	684.000,00	0,00	0,00	684.000,00
		- Sementes e Mudas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1032 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		tecimento	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		Sementes e Mudas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		283 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA TROCA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		Insão Rural	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		Lazer Comunitário	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00
		401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Segurança Social	Investimentos	Total
06 - Cultura	0603 - Extensão Rural		694.000,00	0,00	0,00	694.000,00
		123 - Aquisição de Material Permanente Agricultura	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00
		1261 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRÍCOLA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		124 - Manutenção das Atividades Administrativas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		263T - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - AGRICULTURA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		126 - Manutenção das Atividades de Obras	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2035 - MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA PATRULHA AGRÍCOLA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		063 - Proteção ao Meio Ambiente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2269 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. E MEIO AMBIENTE	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
		075 - Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
		1013 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
		2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTENCIA TÉCNICA A PRODUTORES	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		177--Desenvolvimento da Produção Animal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
		1268 - INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAIS E SERVIÇOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1272 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1273 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2609 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2610 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO PRODUTOR RURAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		Telecomunicações	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		065 - Serviços Postais	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		2345 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		Recreio e Lazer	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
		Desporto Comunitário	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
		03 - Desporto Comunitário	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
		1016 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1074 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2421 - INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		Recreio e Lazer	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		04 - Lazer Comunitário	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		Outros Especiais	1.007.750,00	0,00	0,00	1.007.750,00
		Outras Transferências	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		03 - Reserva de Contingência	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		1026 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1028 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		Outros Encargos Especiais	972.750,00	0,00	0,00	972.750,00
		07 - Precatórios - Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2653 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		08 - Reserva de Contingência	962.750,00	0,00	0,00	962.750,00
		2641 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS/FFCBS	912.750,00	0,00	0,00	912.750,00

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
		Cargos Especiais	1.007.750,00	0,00	0,00	1.007.750,00
		Outros Encargos Especiais	972.750,00	0,00	0,00	972.750,00
		9999 - Reserva de Contingência	962.750,00	0,00	0,00	962.750,00
		9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Geral:	13.387.000,00	13.000,00	0,00	13.400.000,00

Bob

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Plano de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.00 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	P	1 01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00 00010001			13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
						861.000,00	903.000,00	945.000,00
						861.000,00	903.000,00	945.000,00
						10.500,00	10.500,00	11.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES								
	P	1 01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	26.250,00	27.500,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
	A	1 01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	492.000,00	516.500,00	542.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	109.000,00	114.000,00	120.000,00
			3.1.90.34.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
			3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
			3.3.90.35.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	125.000,00	126.250,00	125.500,00
			3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS LEGISLATIVAS								
	A	1 01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO								
02.01 - GABINETE DO PREFEITO								
049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	P	1 04.122.0010	4.4.90.52.00.00.00 00010001		00.00.00	458.000,00	503.000,00	532.000,00
						448.000,00	492.000,00	520.000,00
						10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.07 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
	A	1 04.122.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	280.000,00	302.000,00	320.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	62.000,00	69.000,00	71.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	62.000,00	69.000,00	71.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
			3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
02.02 - ASSESSORIA JURIDICA								
006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	A	1 04.122.0010	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						10.000,00	11.000,00	12.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Plano de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Coma Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS						13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
03.01 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS						1.937.750,00	2.057.700,00	2.178.950,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE ADM.PLANEJ.FINANÇAS	P	1 04.122.1116	4.4.90.52.00.00.00 00010001		00.00.00	1.431.500,00	1.504.500,00	1.578.610,00
1.005 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E IMÓVEIS PÚBLICOS	P	1 04.122.0009	4.4.90.51.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	11.000,00	11.030,00
1.039 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/O PODER PÚBLICO	P	1 04.122.0057	4.5.90.61.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.080,00
2.008 - PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	A	1 04.122.0006	3.3.90.39.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
2.009 - MANUT. DAS ATIVID. DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	A	1 04.122.1124	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
2.264 - MANUT. DAS ATIVIDADES P/ REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	A	1 04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
2.266 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL	A	1 16.482.0057	3.3.90.39.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
3.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE	A	1 04.122.1124	3.3.90.39.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM.PLANEJ FINANÇAS	A	1 04.122.1124	3.1.90.11.00.00.00 00010001		00.00.00	700.000,00	735.000,00	770.000,00
			3.1.90.13.00.00.00 00010001		00.00.00	77.000,00	80.000,00	84.000,00
			3.1.91.13.00.00.00 00010001		00.00.00	77.000,00	80.000,00	84.000,00
			3.3.90.14.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
			3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
			3.3.90.36.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
			3.3.90.39.00.00.00 00010001		00.00.00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
			3.3.90.47.00.00.00 00010001		00.00.00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
			3.3.90.93.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
			4.4.90.51.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
13 - TRANSFERENCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	A	1 04.122.1124	3.3.50.43.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
25 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - SEC DE ADMINISTRAÇÃO	A	1 04.122.1124	3.1.90.46.00.00.00 00010001		00.00.00	35.000,00	37.000,00	38.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Plano de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS									
03.01 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS									
2.633 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR	A	1	06.181.1124	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.431.500,00 2.000,00	1.504.500,00 2.000,00	1.578.610,00 2.000,00
1.007 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET									
	P	1	04.123.0017	4.4.90.52.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2.345 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS									
	A	1	24.722.0055	3.3.90.36.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
03.03 - CONTROLADORIA									
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA									
	A	1	04.123.1124	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	132.000,00 102.000,00	140.200,00 107.000,00	149.410,00 113.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
				3.1.91.13.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
				3.3.90.14.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
				3.3.90.35.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
				3.3.90.93.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
03.04 - DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ICMS E FISC RECEITA									
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO									
	A	1	04.129.1124	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	174.500,00 130.000,00	185.050,00 136.000,00	195.630,00 142.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
				3.1.91.13.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
				3.3.90.14.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
				3.3.90.93.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
265 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A REARRECADADO TRIBUTÁRIA									
	A	1	04.129.0115	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.310,00
				3.3.90.31.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.310,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.310,00
03.05 - DEP PESSOAL E RECURSOS HUMANOS									
011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PESSOAL E RH									
	A	1	04.122.1124	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	40.000,00 28.000,00	44.150,00 30.000,00	48.100,00 32.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	3.500,00	3.800,00	4.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Orçamento de Despesas - Planejadas
 Iteração em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS									
03.05 - DEP PESSOAL E RECURSOS HUMANOS									
				3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	40.000,00	44.150,00	48.100,00
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.500,00	3.800,00	4.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
				3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
						00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
03.06 - RPPS/FPCBS									
2.639 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS/FPCBS	A	1	09.272.1129	3.1.90.01.00.00.00.00 00010050		03.01.00	159.750,00	183.800,00	207.200,00
				3.1.90.03.00.00.00.00 00010050		03.01.00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
				3.1.90.05.00.00.00.00 00010050		03.01.00	1.250,00	1.500,00	1.600,00
						03.01.00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
				3.1.90.11.00.00.00.00 00010050		03.01.00	26.000,00	27.300,00	28.600,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
04.01 - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
031 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE	P	1	12.367.1117	3.3.90.14.00.00.00.00 00010050		03.01.00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010050		03.01.00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010050		03.01.00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
				3.3.90.47.00.00.00.00 00010050		03.01.00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
				3.3.90.93.00.00.00.00 00010050		03.01.00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010050		03.01.00	5.000,00	6.000,00	6.500,00
							3.140.600,00	3.224.310,00	3.380.010,00
04.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL									
008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO	P	1	12.361.1122	4.4.90.52.00.00.00.00 00010020		01.01.01	1.496.600,00	1.575.800,00	1.659.630,00
							10.000,00	15.000,00	20.000,00
							10.000,00	11.000,00	12.000,00
10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS									
12 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	P	1	12.361.0090	4.4.90.52.00.00.00.00 00010020		01.01.01	5.000,00	5.250,00	5.500,00
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.100,00	2.210,00
				3.3.90.36.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.100,00	2.210,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.100,00	2.210,00
				3.3.90.93.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.100,00	2.210,00

[Assinatura]

[Assinatura]

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Item	Ação	Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1	04.00	SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
2	04.02	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL						3.140.600,00	3.224.310,00	3.380.010,00
3	1.341	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	P	1 12.362.1118	3.3.90.30.00.00.00.00	00010020	01.01.01	1.496.600,00	1.575.800,00	1.659.630,00
								10.000,00	10.500,00	11.030,00
								10.000,00	10.500,00	11.030,00
2.015		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1 12.361.0099	3.3.90.39.00.00.00.00	00010020	01.01.01	320.000,00	330.000,00	340.000,00
2.016		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	A	1 12.361.1115	3.1.90.11.00.00.00.00	00010020	01.01.01	84.000,00	88.000,00	93.000,00
								11.000,00	12.000,00	13.000,00
								11.000,00	12.000,00	13.000,00
								3.000,00	4.000,00	5.000,00
								200.000,00	210.000,00	220.500,00
								6.000,00	7.000,00	8.000,00
								260.000,00	273.000,00	289.000,00
2.018		APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL - 1006	A	1 12.361.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00011006	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.019		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PNATE - 1015	A	1 12.361.0012	3.3.90.39.00.00.00.00	00011015	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.050		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PRADEM - 1010	A	1 12.361.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	00011010	04.03.00	500,00	500,00	500,00
427		APLICAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	P	1 12.361.1115	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	--	1.000,00	1.050,00	1.100,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00
412		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE - 1040	A	1 12.361.0012	4.4.90.52.00.00.00.00	00011069	--	1.000,00	1.050,00	1.100,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00
411		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE - MDE	A	1 12.361.0046	3.3.90.39.00.00.00.00	00010020	01.01.01	30.000,00	31.500,00	33.000,00
421		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ESTADUAL -	A	1 12.361.1115	3.3.90.30.00.00.00.00	00011039	04.03.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
339								1.000,00	1.050,00	1.100,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00

afan...

[Handwritten signature]

do do Rio Grande do Sul
FEITEIRA MUN. DE CAPO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ção de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
le: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPO BONITO DO SUL									
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO							13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
04.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL							3.140.600,00	3.224.310,00	3.380.010,00
2.626 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - MDE	A	1	12.361.1124	3.1.90.46.00.00.00 00010020		01.01.01	1.496.600,00	1.575.800,00	1.659.630,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A	1	04.122.1115	3.1.90.11.00.00.00 00010020		01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010020		01.01.01	300.000,00	315.000,00	330.000,00
				3.1.91.13.00.00.00 00010020		01.01.01	44.000,00	46.000,00	48.000,00
				3.3.90.14.00.00.00 00010020		01.01.01	44.000,00	46.000,00	48.000,00
				3.3.90.93.00.00.00 00010020		01.01.01	5.000,00	6.000,00	7.000,00
				3.1.90.11.00.00.00 00010025		01.01.02	2.000,00	3.000,00	4.000,00
2.647 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	A	1	12.365.1115	3.1.90.11.00.00.00 00010025		01.01.02	10.000,00	11.000,00	12.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010025		01.01.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.1.91.13.00.00.00 00010025		01.01.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30.00.00.00 00010025		01.01.02	10.000,00	11.000,00	12.000,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010025		01.01.02	10.000,00	11.000,00	12.000,00
				4.4.90.52.00.00.00 00010025		01.01.02	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2.648 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	A	1	12.365.1115	3.1.90.11.00.00.00 00010025		01.01.02	5.000,00	6.000,00	7.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010025		01.01.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.1.91.13.00.00.00 00010025		01.01.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30.00.00.00 00010025		01.01.02	10.000,00	11.000,00	12.000,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010025		01.01.02	10.000,00	11.000,00	12.000,00
				4.4.90.52.00.00.00 00010025		01.01.02	5.000,00	6.000,00	7.000,00
651 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEE	A	1	12.365.1115	3.1.90.11.00.00.00 00010025		01.01.02	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010025		01.01.02	2.200,00	2.200,00	2.200,00
				3.1.91.13.00.00.00 00010025		01.01.02	100,00	100,00	100,00
				3.3.90.30.00.00.00 00010025		01.01.02	200,00	200,00	200,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010025		01.01.02	100,00	100,00	100,00
4.03 - FUNDEB									
4.03.1 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	A	1	12.361.1119	3.1.90.11.00.00.00 00010031		01.02.01	1.407.000,00	1.400.510,00	1.451.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010031		01.02.01	826.000,00	870.000,00	900.000,00
				3.1.91.13.00.00.00 00010031		01.02.01	90.000,00	95.000,00	99.000,00
				3.1.91.13.00.00.00 00010031		01.02.01	90.000,00	95.000,00	99.000,00

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
RETRIBUTIVAS ORÇAMENTÁRIAS 2017

Orçamento de Despesas - Planejadas

Atualização em 01/01/2017 (C)

Página: 7/18

Data: 02/08/2016

Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
04.03 - FUNDEB								
2.042 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1 12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00 00010031	01.02.01	13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00	
					3.140.600,00	3.224.310,00	3.380.010,00	
					1.407.000,00	1.400.510,00	1.451.000,00	
					150.000,00	80.510,00	85.000,00	
2.627 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - FUNDEB								
	A	1 12.361.1124	3.1.90.46.00.00.00 00010031	01.02.01	46.000,00	46.000,00	46.000,00	
2.649 - FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA								
	A	1 12.365.1119	3.1.90.11.00.00.00 00010031	01.02.06	91.000,00	95.000,00	96.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00 00010031	01.02.06	10.000,00	10.500,00	11.000,00	
			3.1.91.13.00.00.00 00010031	01.02.06	10.000,00	10.500,00	11.000,00	
2.650 - FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
	A	1 12.365.1119	3.1.90.11.00.00.00 00010031	01.02.02	78.000,00	81.000,00	86.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00 00010031	01.02.02	8.000,00	8.500,00	9.000,00	
			3.1.91.13.00.00.00 00010031	01.02.02	8.000,00	8.500,00	9.000,00	
04.04 - ESPORTE E LAZER								
014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS								
	P	1 27.813.0104	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	72.000,00	69.000,00	76.030,00	
					30.000,00	20.000,00	20.000,00	
016 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE								
	P	1 27.812.0103	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	
			3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	
			3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	
035 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES RADICIONALISTAS								
	P	1 13.392.1114	3.3.50.41.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
074 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS								
	P	1 27.812.0103	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - TEATRO - DANÇA - MÚSICA								
	A	1 13.392.0054	3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.510,00	
			3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.510,00	
221 - INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL								
	A	1 27.812.0103	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	
			3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	
			3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	
220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - 1004								
	A	1 12.361.0012	3.3.90.30.00.00.00 00011004	01.99.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL
RECEITAS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Plano de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Item	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO										
04.00	SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO							13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
04.04	ESPORTE E LAZER							3.140.600,00	3.224.310,00	3.380.010,00
3.2.270	MANUT. DO PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA/FOLCLORE/TRADICIONALISMO	A	1	13.392.0054	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	72.000,00	69.000,00	76.030,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.399	MANUT. DAS ATIVIDADES - FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS	A	1	13.392.0054	3.3.90.36.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
								2.000,00	2.100,00	2.210,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00
04.05 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR										
2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	A	1	12.362.0099	3.3.90.39.00.00.00 00011030	00011030	01.01.01	140.000,00	147.000,00	154.350,00
								1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.022	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	A	1	12.364.0050	3.3.90.18.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPLETIVO - LIVRE	A	1	12.366.0099	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - LIVRE	A	1	12.362.0099	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2.246	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	A	1	12.364.0050	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	34.000,00	35.700,00	37.490,00
04.07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2.642	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DA APAE	A	1	12.367.1117	3.3.50.43.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
								5.000,00	6.000,00	7.000,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA										
05.01 - SM DE INFRA-ESTRUTURA										
0.041	CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	P	1	17.512.0062	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	2.172.000,00	2.295.900,00	2.379.554,00
								5.000,00	5.250,00	5.510,00
								5.000,00	5.250,00	5.510,00
								5.000,00	5.250,00	5.510,00
043	AMPLIAÇÃO DE REDE DE AGUA E RESERVATÓRIOS	P	1	17.512.0060	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.030,00
								10.000,00	10.500,00	11.030,00
								10.000,00	10.500,00	11.030,00
Z74	AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS	P	1	15.452.0058	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Classificação de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Item	Descrição	Proj. 2017	Proj. 2018	Proj. 2019
05.00	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL	13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
05.01	SM DE INFRA-ESTRUTURA	2.172.000,00	2.295.900,00	2.379.554,00
05.01	SM DE INFRAESTRUTURA	2.172.000,00	2.295.900,00	2.379.554,00
1.309	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.309	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.404	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRAÇAS	30.000,00	31.500,00	33.080,00
1.006	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARIADO EM OBRAS	10.000,00	10.500,00	11.030,00
1.009	PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.383	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS	5.000,00	5.250,00	5.510,00
1.424	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	5.000,00	5.250,00	5.510,00
1.034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00	158.000,00	165.000,00
1.410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO	75.000,00	80.000,00	90.000,00
1.410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	10.000,00	10.500,00	11.030,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	10.000,00	10.500,00	11.030,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	1.000,00	1.500,00	2.000,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	1.000,00	1.500,00	2.000,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	600.000,00	630.000,00	662.000,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	66.000,00	69.000,00	73.000,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	66.000,00	69.000,00	73.000,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	2.000,00	2.100,00	2.210,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	300.000,00	315.000,00	330.000,00
1.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	15.000,00	16.000,00	17.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Plano de Despesas - Planejadas

Atualização em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA									
05.01 - SM DE INFRA-ESTRUTURA									
2.628 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - INFRAESTRUTURA	A	1	15.451.1124	3.1.90.46.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1.018 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASPS	P	1	10.301.1121	4.4.90.52.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	10.000,00	10.500,00	11.030,00
021 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	P	1	10.301.1128	3.3.90.36.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
029 - TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	1	10.301.1114	3.3.90.39.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
342 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	P	1	10.301.1120	4.4.90.51.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	31.500,00	33.080,00	34.730,00
025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS - SERVIÇOS EM SAÚDE									
	A	1	10.301.1127	3.1.90.11.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.300.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	125.000,00	131.000,00	138.000,00
				3.1.91.13.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	125.000,00	131.000,00	138.000,00
				3.3.90.14.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
				3.3.90.30.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
				3.3.90.36.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	300.000,00	320.000,00	330.000,00
				3.3.90.48.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	3.000,00	3.150,00	3.307,00
				3.3.90.93.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
				4.4.90.51.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	5.000,00	5.250,00	5.510,00
				4.4.90.52.00.00.00 00010040	02.01.00	02.01.00	5.000,00	5.250,00	5.510,00
026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - UNIÃO - 110	A	1	10.301.1113	3.3.90.30.00.00.00 00014510	04.00.00	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.39.00.00.00 00014510	04.00.00	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Fluxo de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 11/18

Data: 02/08/2016

Pror. Ação / Produto (UN)	Tipol	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2.028 - MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE SAÚDE									
8 2.028	A	1	10.301.1120	4.4.90.52.00.00.00 00014510	00014510	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO - 4770									
3 2.049	A	1	10.301.1113	3.3.90.30.00.00.00 00014770	00014770	02.01.00	10.000,00	10.500,00	11.030,00
2.281 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITÁRIA - UNIÃO - 4760									
3 2.281	A	1	10.304.1113	3.3.90.30.00.00.00 00014760	00014760	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS - SAÚDE									
2 2.400	A	1	10.301.1127	3.3.90.39.00.00.00 00014760	00014760	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.617 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRECIONADAS A ODONTOLOGIA									
2 2.617	A	1	10.301.1127	3.1.90.11.00.00.00 00010040	00010040	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF ESTADO- 4090									
2 2.616	A	1	10.301.1127	3.1.90.13.00.00.00 00010040	00010040	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF ESTADO- 4090									
2 2.616	A	1	10.301.1127	3.3.90.14.00.00.00 00010040	00010040	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF ESTADO- 4090									
2 2.616	A	1	10.301.1127	3.3.90.30.00.00.00 00014090	00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF ESTADO- 4090									
2 2.616	A	1	10.301.1127	3.3.90.36.00.00.00 00014090	00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF ESTADO- 4090									
2 2.616	A	1	10.301.1127	3.3.90.39.00.00.00 00014090	00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF ESTADO- 4090									
2 2.616	A	1	10.301.1127	3.3.90.93.00.00.00 00014090	00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF ESTADO- 4090									
2 2.616	A	1	10.301.1127	4.4.90.52.00.00.00 00014090	00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00

Município do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Plano de Despesas - Planejadas

Atualização em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Programa 06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									
Subprograma 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Atividade 2.618 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF ESTADO - 4090									
	A	1	10.301.1127	3.1.90.11.00.00.00.00 00014090		04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.1.90.13.00.00.00.00 00014090		04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.14.00.00.00.00 00014090		04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00014090		04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.36.00.00.00.00 00014090		04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00014090		04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.93.00.00.00.00 00014090		04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				4.4.90.52.00.00.00.00 00014090		04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.620 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS FEDERAL - 4520	A	1	10.301.1113	3.1.90.11.00.00.00.00 00014520		02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Programa 2.615 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS									
Atividade 2.619 - MANUTENÇÃO DO RECURSO PSF FEDERAL - 4520									
	A	1	10.301.0034	3.1.90.11.00.00.00.00 00014520		02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.14.00.00.00.00 00014520		02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00014520		02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.36.00.00.00.00 00014520		02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00014520		02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				4.4.90.52.00.00.00.00 00014520		02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.632 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS ESTADUAL - 0900	A	1	10.301.1113	3.1.90.11.00.00.00.00 00014090		02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Programa 634 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ASPS									
	A	1	10.302.1127	3.3.90.30.00.00.00.00 00010040		02.01.00	15.000,00	15.750,00	16.537,00
Programa 636 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ASPS									
	A	1	10.304.1127	3.3.90.39.00.00.00.00 00010040		02.01.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
				3.1.90.11.00.00.00.00 00010040		02.01.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010040		02.01.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010040		02.01.00	5.000,00	5.250,00	5.512,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010040		02.01.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
				3.3.90.93.00.00.00.00 00010040		02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.637 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ASPS	A	1	10.305.1127	3.3.90.30.00.00.00.00 00010040		02.01.00	5.000,00	5.250,00	5.510,00

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Plano de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 13/18
 Data: 02/08/2016

Item	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
06.00	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
06.01	SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL								
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
2.638	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ASPS	A	10.306.1127	3.3.90.39.00.00.00.00 00010040	00010040	02.01.00	13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
2.635	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASPS	A	10.303.1127	3.3.90.30.00.00.00.00 00010040	00010040	02.01.00	2.889.900,00	3.037.390,00	3.164.206,00
2.178	MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ESTADO - 4190	A	10.305.1113	3.3.90.39.00.00.00.00 00010040	00010040	02.01.00	2.544.700,00	2.680.330,00	2.789.936,00
2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO - 4050	A	10.301.1113	3.3.90.30.00.00.00.00 00014190	00014190	04.00.00	5.000,00	5.250,00	5.510,00
2.407	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA- ESTADO-4011	A	10.301.1113	3.3.90.39.00.00.00.00 00014190	00014190	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
629	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ASPS	A	10.301.1124	3.3.90.30.00.00.00.00 00014011	00014011	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
623	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL FEDERAL - 4520	A	10.301.1113	3.1.90.46.00.00.00.00 00010040	00010040	00.00.00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
643	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE UNIÃO - 4710	A	10.305.1127	3.3.90.11.00.00.00.00 00014520	00014520	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
644	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATADUAL - 4090	A	10.302.1127	3.3.90.30.00.00.00.00 00014710	00014710	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00014710	00014710	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.1.90.11.00.00.00.00 00014090	00014090	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00014090	00014090	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00014090	00014090	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 Plano de Despesas - Planejadas
 Exercício em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2.645 - MANUTENÇÃO DO RECURSO SAÚDE NA ESCOLA - UNIAO - 4520	A	1 10.301.1127	3.3.90.30.00.00.00.00	00014520	04.00.00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1.036 - RECUPERAÇÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA								
1.036 - RECUPERAÇÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA	P	1 16.482.0030	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	345.200,00	357.060,00	374.270,00
						10.000,00	10.500,00	11.030,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.030,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.510,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1 08.244.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	95.000,00	99.750,00	104.740,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	19.200,00	20.150,00	21.150,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	9.000,00	9.450,00	9.920,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	16.010,00	16.810,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.080,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.030,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE								
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	A	1 08.241.0030	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MÃES								
2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MÃES	A	1 08.244.0030	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.429 - MANUTENÇÃO DO RECURSO FEAS - 1070								
2.429 - MANUTENÇÃO DO RECURSO FEAS - 1070	A	1 08.244.1127	3.3.90.30.00.00.00.00	00011070	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00011070	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00011070	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00011070	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Item	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
06.00	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
06.02	SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL								
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
1.030	IMPLANTACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	P	1	11.334.0030	00010001	00.00.00	345.200,00	357.060,00	374.270,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.310,00
2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	A	1	08.244.0030	00010001	00.00.00	57.000,00	60.000,00	63.000,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
				3.3.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.630	MANUTENCAO DO VALE ALIMENTACAO - ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.244.1124	00010001	00.00.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2.646	MANUT. DO REC. BPC - BENEFICIO DE PRES CONTINUADA - UNIÃO - 1075	A	1	08.244.1127	00011075	04.00.00	100,00	100,00	100,00
2.642	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO DA APAE	A	1	12.367.1117	00011075	04.00.00	100,00	100,00	100,00
2.652	BLOCO GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - 3111	A	1	08.244.0030	00023111	04.00.00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00023111	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00023111	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00023111	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00023111	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.654	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTAO DO SUAS - 3113	A	1	08.244.0030	00023113	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00023113	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00023113	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00023113	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00023113	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.655	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECCAO SOCIAL BASICA - 3112	A	1	08.244.0030	00023112	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00023112	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00023112	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00023112	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00023112	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00023112	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 16/18
 Data: 02/08/2016

o de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)	Tipo Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE								
07.01 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE								
1.261 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRÍCOLA	P	1 20.606.1123	4.4.90.52.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.130,00
1.272 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	P	1 20.606.0077	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.273 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	P	1 20.606.0077	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	13.000,00	16.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA PATRULHA AGRÍCOLA	A	1 20.606.1126	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.540,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES	A	1 20.606.0075	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.540,00
2.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER	A	1 20.606.0077	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.310,00
2.283 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA TROCA	A	1 20.605.0073	3.3.50.41.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.130,00
2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	A	1 20.606.0104	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
609 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS	A	1 20.606.0077	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
025 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	P	1 18.541.0063	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.510,00
405 - PROGRAMA DE ADESAO AO SISTEMA INTEGRADO E GESTÃO AMBIENTAL	P	1 18.542.0063	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
333 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO	A	1 18.541.0064	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 17/18
 Data: 02/08/2016

Plano de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

1. Ação / Produto (UN)	2. Tipo	3. Local	4. Func. Progr.	5. Conta Despesa	6. Recurso	7. Aplicação	8. LDO 2017	9. Projeção 2018	10. Projeção 2019
Município do Rio Grande do Sul									
Município de Capao Bonito do Sul									
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE									
07.01 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE									
2.1.013 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS									
P	1		20.606.0075	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.032 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS									
P	1		20.601.0073	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.250 - IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO DE MUDAS FRUITIFERAS E REFLORESTAMENTO									
P	1		18.541.0073	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.267 - AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS									
P	1		18.543.0077	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.268 - INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAIS E SERVIÇOS									
P	1		20.606.0077	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	4.000,00	3.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	4.000,00	3.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2.610 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO PRODUTOR RURAL									
A	1		20.606.0077	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
2.269 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. E MEIO AMBIENTE									
A	1		20.606.0063	3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	222.000,00	230.000,00	240.000,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	27.000,00	28.000,00	30.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	27.000,00	28.000,00	30.000,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.310,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	70.000,00	73.500,00	77.180,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	80.000,00	83.000,00	85.000,00
				3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
631 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - AGRICULTURA									
A	1		20.606.1124	3.1.90.46.00.00.00.00	00010001	00.00.00	12.000,00	13.000,00	14.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Plano de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Item / Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Item: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
99.00 - ENCARGOS GERAIS							13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
99.99 - ENCARGOS GERAIS							1.027.750,00	1.112.200,00	1.197.580,00
2.1.026 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1	28.845.0999	3.3.90.92.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.027.750,00	1.112.200,00	1.197.580,00
1.028 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	1	28.845.0999	3.3.50.41.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.080,00
2.278 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO O RENDIMENTOS DA UNIÃO	A	1	04.123.0999	4.4.20.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.030,00
2.279 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO O RENDIMENTOS DO ESTADO	A	1	04.123.0999	4.4.30.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.030,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R	1	28.846.0999	9.9.99.99.00.00.00.00 00010001		---	50.000,00	52.500,00	55.130,00
2.641 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS/FPCBS	A	1	28.846.0999	9.9.99.99.00.00.00.00 00010050		03.01.00	912.750,00	989.950,00	1.067.800,00
2.653 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	A	1	28.846.1130	3.1.90.91.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
				3.3.90.91.00.00.00.00 00010091		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Total geral:							13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Receita Corrente Líquida	12.500.000,00
Reserva de contingência	1.027.750,00

8,22%

Riscos fiscais imprevistos	2,92%
Creditos adicionais	30.000,00

Passivos Contingentes	97,08%
Assistências diversas	25.000,00
Despesas de exercicios anteriores	30.000,00
Devolução de convênios	20.000,00
Reserva do RPPS	912.750,00
Sentenças Judiciais	10.000,00
Total	997.750,00

[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*